

ANO V – Nº e-DOM 1143 – CAMARAGIBE, PE, 17 de outubro de 2025

ERRATA DA PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº29/2025
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- 17/10/2025

ERRATA DA
PORTARIA ADMINISTRATIVA
Nº29/2025

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 29/2025

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Camaragibe, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do artigo 3º da Lei Municipal nº 736/2017, combinada com o artigo 64, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Inspetor da Guarda Municipal de Camaragibe, abaixo relacionado, como comandante da Brigada Ambiental, em consonância com o

§1º, art. 8º da Lei nº 821/2020.

Nº	Cargo	MAT.	Nome
01	Brigada Ambiental	0751.1	Emerson da Costa e Silva Prado

Art. 2º Atribuir ao Servidor Efetivo da Guarda Civil Municipal de Camaragibe, acima relacionados, a contar de 01 de Outubro de 2025, a Gratificação de função de Comandante de Brigada e Central de Operações prevista no Art. 8º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 09 de Outubro de 2025

Secretário Municipal de Segurança Pública

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 29/2025

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Camaragibe, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do artigo 3º da Lei Municipal nº 736/2017, combinada com o artigo 64, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Inspetor da Guarda Municipal de Camaragibe, abaixo relacionado, como comandante da Brigada Ambiental, em consonância com o

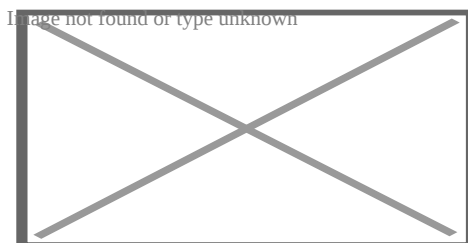
§1º, art. 8º da Lei nº 821/2020.

Nº	Cargo	MAT.	Nome
01	Brigada Ambiental	0751.1	Edson Israel Benício

Art. 2º Atribuir ao Servidor Efetivo da Guarda Civil Municipal de Camaragibe, acima relacionados, a contar de 01 de Outubro de 2025, a Gratificação de função de Comandante de Brigada e Central de Operações prevista no Art. 8º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 09 de Outubro de 2025.



Secretário Municipal de Segurança Pública

